



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 755/2026

Maringá, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: Inclusão de parada da Linha 416 ao lado da UBS Cidade Alta.

Local: R. Ataúlfo Alves. n. s/n Bairro: Conj. Res. Cidade Alta

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine à Secretaria de Mobilidade Urbana a **inclusão de parada oficial da Linha 416** no ponto de ônibus ao lado da UBS Cidade Alta.

A medida visa **garantir o acesso adequado dos usuários aos serviços de saúde**, considerando que muitos moradores, especialmente idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e demais grupos prioritários dos bairros Tarumã e adjacentes, têm enfrentado **perdas de consultas eletivas** devido ao trajeto íngreme e à distância entre a parada atual e a unidade de saúde, conforme manifestação do Conselho Local de Saúde do Cidade Alta.

A adequação do itinerário contribuirá para **reduzir faltas, ampliar a acessibilidade, melhorar a continuidade do cuidado e assegurar maior equidade no atendimento** à população que depende exclusivamente do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Junior Bravin.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 10/02/2026, às 09:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438369** e o código CRC **73F3CFDA**.